

NÚCLEO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE MONITORIA CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU
EDITAL
Nº 01 – 2019.1

O Núcleo de Extensão da ATENEU divulga as informações específicas para a seleção de vagas da monitoria para semestre 2019.1

1- DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos monitores se dará através de análise de histórico escolar (com médias gerais maior ou iguais a 7,0) e entrevista.

2- DAS BOLSAS

Serão concedidas bolsas para os cursos de graduação nas modalidades licenciatura, bacharelado e tecnológico conforme necessidades acadêmicas da instituição.

Podendo ser renovada por mais um (01) semestre, caso seja solicitado pelo coordenador da extensão, e enviado com antecedência ao próximo edital de monitoria para o Núcleo de extensão da Faculdade Ateneu, no campus de Messejana, Antônio Bezerra, Montese e Pecém.

- ✓ O(a) monitor(a) do curso de bacharelado, licenciatura e tecnológico fará jus ao recebimento de uma bolsa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade do curso, só terá direito a bolsa equivalente a 30% se o docente tiver (01) semestre de monitoria de extensão e se for aluno Fies e Proune, receberá como bolsa os cursos de extensão de acordo com a carga horária da monitoria
- ✓ Não poderá haver acumulação da bolsa de monitoria com qualquer outra bolsa concedida pela FATE.
- ✓ O percentual de descontos referentes às bolsas de monitoria, não serão concedidos no ato da matrícula de 30%.

3- DOS REQUISITOS PARA MONITORIA

O candidato (a) à monitoria deverá cumprir os seguintes requisitos para realizar a seleção:

- 3.1** Estar regularmente matriculado (a);

- 32** Ter sido aprovado (a) na mesma com nota igual ou maior à 7,0 (sete);
- 33** Não possuir nenhuma reprovação em seu histórico escolar ao longo do curso;
- ✓ Ter disponibilidade para cumprir 20 horas/semanais com as atividades de monitoria, não coincidentes com as disciplinas em que esteja matriculado.
 - ✓ O cronograma de atividades será elaborado conjuntamente com o (a) docente da disciplina e o Núcleo de Extensão

Os(as) discentes interessados(as) em ingressar no Programa de Monitoria, deverão observar as regras constantes do Regulamento, fornecido no site www.fate.edu.br.

4-DAS ATRIBUIÇÕES

4.1- São atribuições do monitor (a):

- *Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais;*
- *Participar de cursos e eventos promovidos pela FATE que sejam pertinentes à atividade de monitoria;*
- *Apresentar ao programa de monitoria da FATE os relatórios das atividades, de acordo com cronograma estabelecido, devidamente avaliado pelo coordenador de extensão;*
- *Apresentar o relatório final (projeto desenvolvido durante a atividade de monitoria) incluindo o resumo (abstract), para registro e arquivamento da produção bibliográfica no núcleo de extensão da Faculdade Ateneu.*

4.2 - São atribuições do(a) -Orientador(a):

- Cumprir o plano de orientação da extensão;
- Estabelecer um cronograma de acompanhamento em que deve constar a metodologia a ser utilizada para a avaliação do (a) aluno (a) -monitor (a);
- Orientar o (a) aluno (a)-monitor(a) na elaboração dos relatórios, trabalhos e demais atividades;
- Receber a frequência do(a) aluno(a)-monitor(a) e os relatórios do seu desempenho que remeterá a Coordenação do Núcleo de Extensão conforme o prazo estabelecido no Cronograma Geral;
- Elaborar avaliação do processo de seleção dos monitores e das reuniões de avaliação do programa

5- DA AVALIAÇÃO DO (A) MONITOR(A)

Para avaliação geral do aluno (a)-monitor(a) pelo professor(a)-orientador(a) serão considerados:

- A frequência;
- Os relatórios mensais de suas atividades de monitoria;
- Participação nos eventos, reuniões e encontros de capacitação convocados pela Coordenação do programa.

6 DOS PRAZOS: DATA DA SELEÇÃO

- ✓ Período de inscrição: **11/03/2019** ao dia **16/03/2019**,
- ✓ Dia da ENTREVISTA: APATIR **18/03/2019**,
- ✓ **DATA INDICADA PELO NUCLEO DE EXTENSÃO**
- ✓ Local das inscrições: Site www.fate.edu.br.

ATENÇÃO:

1º. IMPRIMIR A FICHA DE INSCRIÇÃO,

2º.PREECHER A FICHA DE INSCRIÇÃO,

**3º. (DIGITALIZAR) A FICHA DE INSCRIÇÃO
PREENCHIDA E ENVIAR PARA O E-MAIL:**

extensao@fate.edu.br

- Local das entrevistas: SEDES: LAGOA DE MESSEJANA ,
ANTÔNIO BEZERRA, MONTESE E PECÉM
- Divulgação do Resultado: APARTIR **25/03/2019 NOS
FLANELÓGRAFOS E POR E-MAIL**

- Mais Informações: E-mail: extensao@fate.edu.br

Contatos: Messejana 30335181, Lagoa, 30335203 e Antonio Bezerra,30319605

6- DAS INSCRIÇÕES:

DOS (AS) CANDIDATOS (AS) AS MONITORES (AS)

- Ficha de inscrição totalmente preenchida.
- Histórico Escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria da FATE;
- Declaração de disponibilidade assinada pelo(a) candidato(a) à bolsa e pelo(a) orientador(a).
- Estar ciente dos requisitos necessários a sua candidatura como Monitor(a)– FATE, disponível no Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Ateneu.

7- DAS VAGAS:

CAMPUS ANTÔNIO BEZERRA:

EXTENSÃO	TURNOS	VAGAS
Núcleo de extensão	Manhã	6
	Noite	6

8- DAS VAGAS:

CAMPUS MESSEJANA:

EXTENSÃO	TURNOS	VAGAS
Núcleo de extensão	Manhã	6
	Noite	6

9- DAS VAGAS:

CAMPUS LAGOA:

EXTENSÃO	TURNOS	VAGAS
Núcleo de extensão	Manhã	6
	Noite	6

10- DAS VAGAS:

CAMPUS MONTESE:

EXTENSÃO	TURNOS	VAGAS
Núcleo de extensão	Manhã	-----
	Noite	6

11- DAS VAGAS:

CAMPUS PECÉM:

EXTENSÃO	TURNOS	VAGAS
Núcleo de extensão	Manhã	-----
	Noite	6

CAMPUS SIQUEIRA:

12- DAS VAGAS:

EXTENSÃO	TURNOS	VAGAS
Núcleo de extensão	Manhã	6
	Noite	6

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os monitores selecionados perderão a bolsa de monitoria se estiver em débito com o setor financeiro, ser reprovado em alguma disciplina ou o a extensão não solicitar a sua renovação por igual período;

O(a) aluno(a) poderá a seu pedido, a qualquer tempo, mediante assinatura de termo de desistência ser desligado do programa. Da mesma maneira, também poderá ser desligado do programa em razão de baixo desempenho, mediante assinatura do termo de desligamento pelo Coordenador(a) da extensão.

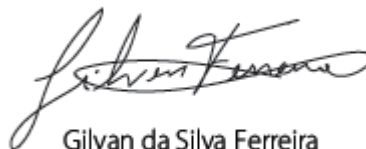
Os casos omissos nesse edital serão decididos pela Coordenação do Programa de Monitoria, no Núcleo de Extensão da FATE.

Para mais informações:

Contatos: Messejana 30335181, Lagoa, 30335203 e Antonio Bezerra,30319605
extensao@fate.edu.br



Valdir Godoy
Direção Acadêmica



Gilvan da Silva Ferreira
Coordenador do Núcleo de Extensão

**Núcleo de Extensão
Programa de Monitoria da Faculdade Ateneu – FATE**

FICHA DE INSCRIÇÃO – MONITOR

Nome: _____	
Endereço: Telefone: Disciplina: Curso:	E-mail (legível): MATRICULA:
Campus: _____ Semestre: 20 _____	

Documentos Necessários (obrigatório):

- () Histórico Escolar de Graduação, emitido pela Secretaria da FATE;
- () Declaração de disponibilidade assinada pelo(a) candidato(a) à bolsa;
- () Declaração de ciência dos requisitos necessários a sua candidatura como Monitor(a) FATE, disponível no Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Ateneu.

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Núcleo de Extensão
Programa de Monitoria da Faculdade Ateneu – FATE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – MONITOR (A)**

Nome: _____

—

Data: _____/_____/_____

Recebido por (nome legível)

**ENVIAR A INSCRIÇÃO PARA O E-MAIL ATÉ O DIA
16/03/2019**

extensão@fate.edu.br



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, sob RG de número _____, declaro para os devidos fins que estou ciente de todos os requisitos necessários a minha candidatura como Monitor (a) conforme Regulamento e Edital 01/2018 do Programa de Monitoria do Núcleo de Extensão da Faculdade Ateneu, comprometendo-me a cumpri-los com eficiência e autorizando meu desligamento imediato do referido programa, caso venha a desrespeitar quaisquer das exigências constantes nos documentos supramencionados.

Fortaleza, ___ de _____ de 20___

Assinatura do(a) Discente

.....

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, sob Matrícula de número _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de horários para o exercício das atividades referentes à Monitoria, regida pelo Edital 01/2018 e Regulamento do Programa de Monitoria do Núcleo de Extensão da Faculdade Ateneu, autorizando meu desligamento imediato do referido programa, caso venha a desrespeitar quaisquer das exigências constantes nos documentos supramencionados.

Fortaleza, ___ de _____ de 20___

Assinatura do(a) Discente

**ENVIAR A INSCRIÇÃO PARA O E-MAIL ATÉ O
DIA 16/03/2019**

extensão@fate.edu.br

ATENÇÃO:

1º IMPRIMIR A FICHA DE INSCRIÇÃO,

2º PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO,

**3º (DIGITALIZAR) A FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ENVIAR
PARA O E-MAIL:**

E-mail: extensão@fate.edu.br

ENVIAR A SUA INSCRIÇÃO PARA O E-MAIL ATÉ O DIA 16/03/2019

E-mail: extensão@fate.edu.br

**Obs: Os documentos podem ser entregues no núcleo de
extensão em todas as sedes**



NÚCLEO DE EXTENSÃO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA
PREENCHIDO PELO PROFESSOR OU COEDENADOR ORIENTADOR

Monitor: _____ **Matricula** _____
Curso: _____ **Turno:** _____ **Semestre:** 2019.1
Disciplina: _____
Professor Orientador: _____

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE MONITORIA

O monitor desenvolveu as atividades conforme Plano de Monitoria?	
() SIM	() NÃO

AVALIAÇÃO DE MONITORIA

Fatores	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento / Organização (Sistematização de recursos para a realização das atividades)				
Capacidade de Relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimento teórico prático (Conhecimento e domínio dos conteúdos aplicados)				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrando na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

**PARECER SOBRE DESENVOLVIMENTO E RESULTADO DAS
ATIVIDADES DO MONITOR**

AVALIANDO O PROGRAMA DE MONITORIA

Pontos Positivos:

.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO MONITOR

APTO

NÃO APTO

Fortaleza, _____ de 2019.

**Professor Orientador
Gilvan da Silva Ferreira**